

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____ /2023

Vereador: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "HIBDO MAURÍCIO" NA LOCALIDADE DE

CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Hibdo Maurício", a via pública que se inicia na Rua

Maria Fernandes Marvila, próximo a casa de esquina ao lado esquerdo pertencente ao

sr.º Reginaldo Santos Silva, e finda em um terreno pertencente aos herdeiros do sr.º

Isaque, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas

indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a

existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 15 de fevereiro de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua "Hibdo Maurício" na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Hibdo Maurício mais conhecido por todos no bairro de Campo Acima como Srº Hib, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Hibdo Maurício, filho do Sr. Argentino Mauricio dos Anjos e da Sr.ª Maria Rozinda dos Anjos, foi morador desta rua do bairro Campo Acima há anos. Era casado com o Sr.ª Francelina Fernandes Maurício, com quem teve 08 (oito) filhos, Isaías Fernandes Maurício, Maria da Penha Fernandes Maurício, Creuselí Fernandes Maurício, Sueli Fernandes Maurício, Marinete Fernandes Maurício, Ruy Fernandes Maurício, Genesis Fernandes Maurício e Datiana Fernandes Maurício, deixou 18 (dezoito) netos e 02 (dois) bisnetos; hoje teria 21 (vinte e um) Bisnetos, o senhor Hibdo Maurício era natural de Graúna e trabalhou na empresa (DER-ES), faleceu aos 69 anos de idade, mas jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome de "Hibdo Maurício", como justa e

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria



E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

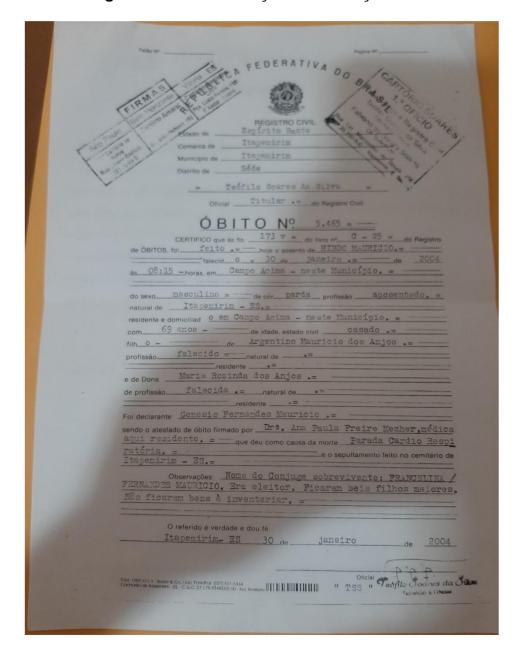
merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem das documentações/autorização:



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

	CAMARA MUNICIPAL DE Bairro Serse Mar Rageminne 5 CEP. 29 3.00.00 POOTE UTPO ATMO E mail: camara Camaraliage mirin as, gay for
	AUTORIZAÇÃO
	EU, GENESIS FERNANCIES MANNICIO, inscrito(a) no CPF sob o
	n° <u>042 204 857-36</u> e RG sob o nº <u>1345514-E-S</u> residente e
	domiciliado(a) à R. PROJETAdo S/Nº
	bairro <u>CAMPO ACIMA</u> , no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o
	uso do nome do(a) Senhor(a) HIRDO MANURIED
	memória) para denominar Logradouro Público.
	Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos por uma su contra descrito.
1 2	descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.
	Itapemirim/ES, 14 de COURNEINO de 2073
	41
	DECLARANTE
-	
	CÁMARA MUNICIPAL CONTROLADORIA PRODUÇÃO LEGISLATIVA WWW.itapermirim.ex.leg.br/ WWW.itapermirim.ex.feg.br/
	www.splonline.com.br/camarattapemirin/

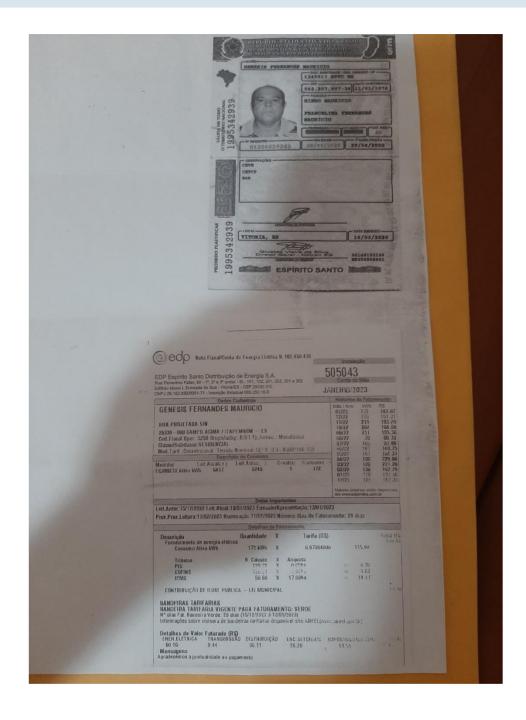
CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



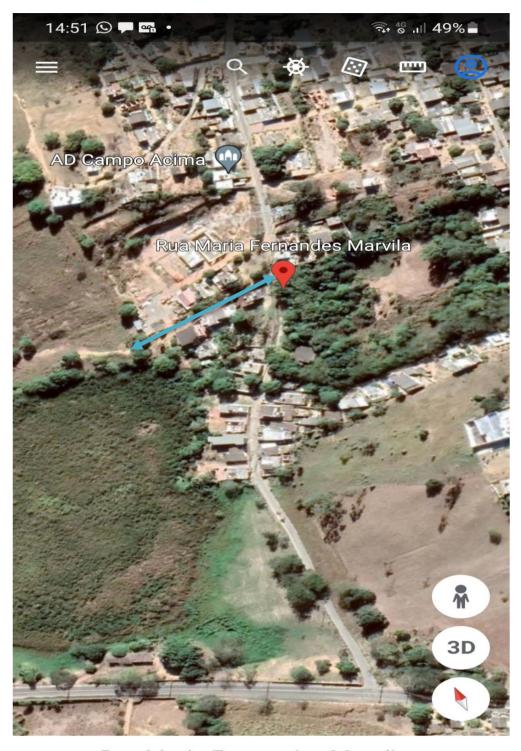


CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria



E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



× Rua Maria Fernandes Marvil...

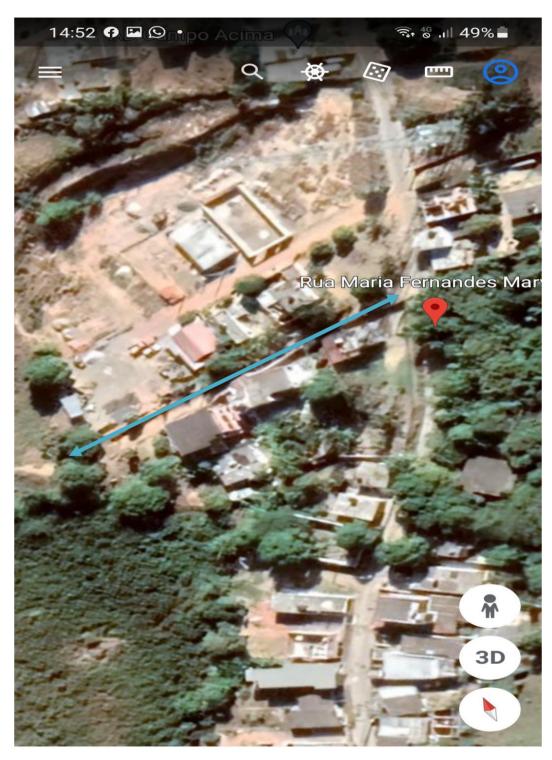


CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria



E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



X Rua Maria Fernandes Marvil...



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

